

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA FASE, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/ SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO- CBMMT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO RESULTADO FINAL DA QUINTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL, em cumprimento a determinação judicial do processo de numeração única 1001232-83.2019.8.11.0001, do candidato conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DA QUINTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

| ORD. | NOME | RESULTADO |
|------|----------------------------------|-------------|
| 1 | JOÃO PAULO SERVELHERE DE REZENDE | RECOMENDADO |

2. CONVOCAR por determinação judicial, o candidato JOÃO PAULO SERVELHERE DE REZENDE para apresentar-se no dia 12 de junho de 2023, às 14 horas, no Quartel do Comando Geral do CBMMT, situado na Rua Coronel Benedito Leite, 401, Centro Sul, Cuiabá, Mato Grosso munido dos documentos constante no ANEXO ÚNICO, para fins de inclusão temporária na condição de Aluno-à-Soldado Bombeiro Militar a matricular-se no próximo Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD/BM.

3. TORNAR PÚBLICO que o não atendimento a convocação, bem como de seu ANEXO ÚNICO será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA* - CEL BM

COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

*ORIGINAL ASSINADO

ANEXO ÚNICO

Os documentos abaixo descritos devem ser apresentados juntamente com fotocópia autenticada:

- 1.1. Documento de identificação - RG;
- 1.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.3. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino, comprovando que não foi isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
- 1.4. Título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- 1.5. Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 1.6. Última declaração de bens apresentada na Receita Federal ou preencher formulário padronizado disponibilizado;
- 1.7. Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.8. Atestado médico comprovando estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo de aluno-a-soldado BM;
- 1.9. Ter idade mínima de 18 (anos) anos;
- 1.10. Carteira Nacional de Habilitação válida;
- 1.11. Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas;
- 1.12. PIS/PASEP
- 1.13. Comprovante de conta no Banco do Brasil.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef064e47

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar